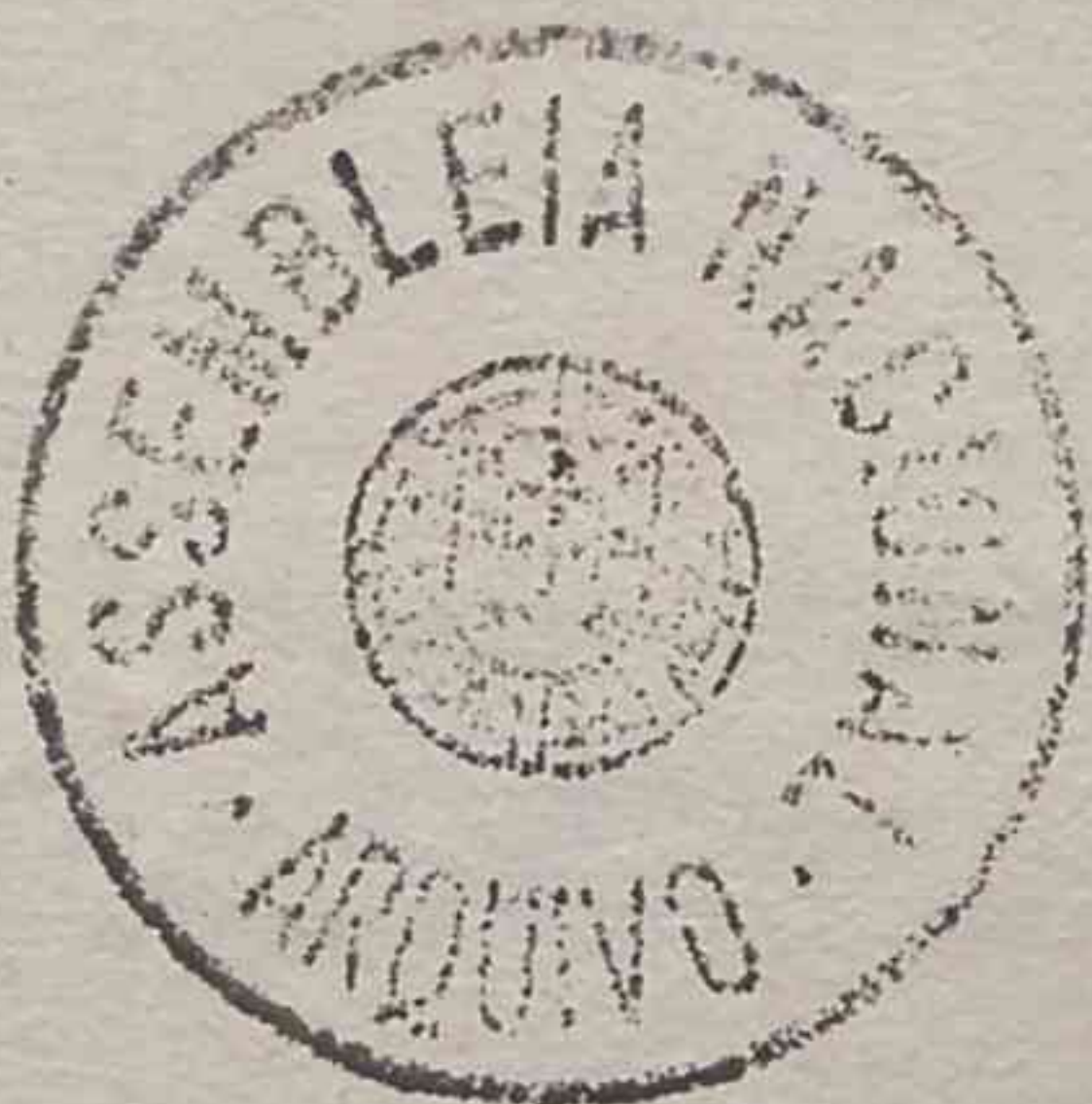


Não vem em p. 218 de Fev. 1822

Ilustres Representantes da Nação Portuguesa

130

cx 12



2

De Domingos Francisco da Cruz, Soldado da
5.ª Companhia do Batalhão de Caçadores N.º 11,
cumprindo sentença no Presídio Militar do Porto
Francisco, que a elle supp. sem ficar devendo nom.
Batalhão a quantia de 5770 reis que juntos a 3290
reis importância de 122 Ranzhos que o supp. cume
no m. B.º, faz total de 9060 reis importância de
de 151 dias a 60 reis vencimento desde 22 de O-
tubro de 1819 ate 21 de Março inclusive de 1820,
e como o supp. já requereu esta quantia ao Inspector
geral das Obras Publicas, e Encarregado dos Presi-
dios Militares do Reino, que até nada decide em
abonar soldo algum que fosse vencido nos Corpos an-
tes da marcha para os Presidios como se mostra
na Certidão inclusa que mostra a divida do supp.,
pois como o dito Inspector não está authorizado
pa-

para abonar a dita dívida, que por effeito do Supp.^o de
corra a N.^o ^{provas} para se limpar de hum Ente
desgracado carregado de yrracas comentes de ferro, pa-
ra concorrer que o Supp.^o seja embutido da dita
ou pelo m.^o Prirido, ou pela m.^o B.^o tudo descre-
do pela comissão emitida em varão do Supp.^o não
poder concorrer para este effeito em varão da
Prirido que se acha deffrenda; portanto,

^{provas}
A N.^o de signar a
tender as suplicas do Supp.^o
como affirmar pede.

Prirido M.^o do Porto Branco
11 de Fevereiro de 1822

Domingos Francisco da Cruz,
T.^o de d.^o a.^o do Lt.^o B.^o de Cap.^o

se Certidão do que constar na
ativa Guia. Anual das
Militares de Fevereiro
1822.

Almo. S. Brigadeiro.

130
ex 12

Fav. 1822

Seu Domingos Fran.^{co} da Silva Soldado da
3.^a Comp.^a do Batalhão de Fuzileiros N.^o 11. e
Priso Sentenciado no Presídio M.^o do Porto Fr.
anco, q.^{ue} elle supp.^{te} quando Marchou do seu
Respectivo Ban.^{do} para o Presídio de M.^o de
que foi em odia 20.^o de Março do Anno de
de 1820.^o se lhe fizeram ajuste de conta
so ate ao dia 20.^o de Maio de 1820.^o em
em que od.^o Chefe disse ao supp.^{te} que adiciada
de 5.^o Mezes e tantos dias q.^{ue} deveria ter Recebi-
do Cuijo avinha a receber no d.^o Presídio de
M.^o de M.^o pela Thesouraria de Thomaz. por
ficar mais proxima ao d.^o Presídio por
que am.^{ma} Guia assim Operava, por o supp.^{te}
que ate ao presente inda não foi embolsado
desta quantia e pertende obetella he aver-
rad. por que exige de V.^{sa} aquella Piedad
e Justica com que costuma admenistrar
os infelizes desgraçados sentenciados em Man-
das passar ao supp.^{te} a copia da Guia que
o acompanha do respectivo corpo p.^a o Presi-
dio de M.^o de M.^o p.^a q.^{ue} a V.^{sa} dam.^{ma} poder
allegar a sua Justica portanto,

P.^a V.^{sa} se digne de fazer ao supp.^{te}
como pede

E. R. M.

Presidio do
P. Franco
de 1822.

Domingos Fran.^{co} da Silva

Certifico que no Cartorio desta Conta-
doria deste Annual se acha a Guia de
que faz menção o Supplicante, a qual
he do theor Seguinte, digo a qual rela-
tivamente ao Supplicante contem o se-
guinte Domingos Francisco da Cruz,
Soldado do quinto Companhia do Ba-
talhão de Caçadores Numero Onze, marchou
do Quartel da Villa da Fira para
o Brindis de Abrantes, em Viute
e hum de Marca de mil oit. centos
e vinte, Socorrido de Bar até ao dia
Seguinte; e nao recebeu Bret desde o
dia em que Nicollheu da Puerca, que
foi em vinte e dois de Outubro de mil
oit. centos e dezanove. = Como no dito
Corpo cent. e vinte dois Varchos, que
importa em tres mil duzentos noventa
Reis, cuja quantia elle he abonada
pelo mesmo Corpo de vencimento que
nelle teve, e o resto elle pôde ser abo-
nado no Brindis para onde marcha.
Quada mais contem a dita Guia re-
lativamente aos Vencimentos do Sup-
plicante, do qual se extrahio o pre-
sente Certidão em cumprimento do Dep.
// // //

do Paço de Petrópolis. Anual dos Offi-
ciantes da Marinha de 1892.

Thomas de S. S. S. S.
Seal



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

130
412



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR